



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

DECRETO Nº16/2019

Iporá-GO, 28 de fevereiro de 2019.

Declaro que este documento foi publicado
no "Placard" da Câmara Municipal.

Iporá, 28 / 02 / 2019

Diretoria: _____

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO
PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DO
LEGISLATIVO E DÁ 'OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando também o Decreto nº 051/2019, do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo no dia **04 (quatro) de fevereiro de 2019**, segunda feira que antecede o feriado do dia do carnaval, aos servidores Públicos do Legislativo Municipal de Iporá e dia 06 de março de 2019, quarta-feira o expediente retornará as 07h30min (sete horas e trinta minutos).

Parágrafo Segundo - Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços que trabalham em regime de plantão.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se, e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iporá, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

Kelio Pereira Borges
Presidente da Câmara de Iporá